



resposta ao Ofício nº 470/2023- SEMIL

sgri.expediente <sgri.expediente@sp.gov.br>
Para: "cms@socorro.sp.leg.br" <cms@socorro.sp.leg.br>

18 de setembro de 2023 às 09:26

Ao Senhor

Airton Benedito Domingues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

De ordem, encaminho em anexo manifestação da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, em resposta ao Ofício nº 470/2023.

*Favor confirmar o recebimento.



Expediente

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

sgri.expediente@sp.gov.br | 11 2193-6891/8580
Av. Morumbi, 4.500 - São Paulo - SP



 Resp_SEMIL_CMSocorro.pdf
182K



NT/ MNE - 42/2023

São Paulo, 08 de agosto de 2023

NOTA TÉCNICA

Assunto: Ofício nº470/2023 - Nº do Processo: 002.00003434/2023-18

Requerimento: nº 323/2023

Foi acusado o recebimento do Ofício de autoria do Vereador Marco Antonio Zanesco, solicitando as providências que se fizerem necessárias para que seja normalizado o fornecimento de água e de saneamento básico no Parque Ferrúcio, nos termos pleiteado pelos moradores. Encaminhamos o expediente à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por intermédio de sua Chefia de Gabinete, para conhecimento e manifestação.

A Companhia tem a informar que

Referente a reclamação de desabastecimento no período noturno é notório que a Sabesp realiza a gestão da pressão noturna nas redes de distribuição, conforme divulgado no site (<http://www.sabesp.com.br/reducaoopressao>), com o objetivo de reduzir as perdas de água nos horários de baixo consumo. Nas áreas mais altas e distantes dos reservatórios pode haver pequenas variações no horário informado.

A redução de pressão nas tubulações é uma **tecnologia mundial**, recomendada pela Comissão Europeia e praticada rotineiramente pelas companhias de saneamento.

O controle é realizado durante as 24 horas do dia e **intensificada no período noturno**, quando há menor consumo, como forma de **evitar perdas de água** por vazamentos e rompimento de tubulações.

A Sabesp já aplica esta prática por meio de equipamentos instalados na rede de abastecimento da Grande São Paulo **desde a década de 90**, atualmente o processo é feito por meio de válvulas telecomandadas, regulagens em válvulas reguladoras de pressão ou estações de bombeamento e manobras operacionais.

A SABESP, como operadora de atividades essenciais, mantém rotinas operacionais visando o controle e monitoramento do abastecimento afim de averiguar e em alguns casos se antecipar a ocorrência que possa provocar desabastecimento.

Como forma de garantir o pleno atendimento, técnicos acompanham durante 24hs por dia os níveis operacionais dos reservatórios e todas as solicitações de manutenção que possam ocorrer, bem como o atendimento às demandas dos clientes através dos canais de atendimento da companhia.

A Sabesp orienta os clientes a conectarem torneiras, chuveiros, máquina de lavar e todos os equipamentos hidráulicos à caixa-d'água, como determina a Norma da ABNT (Associação Brasileira de

Departamento Engenharia de Operação - MNE
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP
Tel. 55 (11) 2971-4171 www.sabesp.com.br



Normas Técnicas), com reservação suficiente para a demanda do imóvel para 24 horas. Assim o cliente não sente qualquer alteração na pressão ou interrupções necessárias para manutenção do sistema público de abastecimento.

No Site da Sabesp é possível consultar orientações sobre a instalação de **Caixa d'água** (<http://www.sabesp.com.br/reducaoopressao>).

Sendo essas as informações que tínhamos a prestar fica esta Companhia à disposição para prestar novos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Juscilene de Souza Ladeia
Divisão de Operação de Água Norte - MNEA

Juan Carlos Rodrigues Mallo Vazquez
Departamento Engenharia de Operação – MNE

Departamento Engenharia de Operação - MNE
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp
Rua Conselheiro Saraiva, 519 – Santana – CEP 02037-021 – São Paulo – SP

Tel. 55 (11) 2971-4171 www.sabesp.com.br

Assinado digitalmente por JUAN CARLOS RODRIGUES MALLO VAZQUEZ
Papel: Parte
(CPF 274.441.538-33)
Data: 09/08/2023 16:18:09 -03:00



Assinado digitalmente por JUSCILENE DE SOUZA LADEIA
Papel: Parte
(CPF 373.853.428-84)
Data: 09/08/2023 16:39:42 -03:00





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística
Subsecretaria de Recursos Hídricos e Saneamento Básico

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003434/2023-18

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro -
Airton Benedito Domingues de Souza - Presidente

Assunto: Ofício nº 470/2023 - AL - Encaminha Requerimento
nº 323/2023, de autoria do Vereador Marco Antonio

Trata-se do Ofício nº 470/2023 - AL – encaminhando o Requerimento nº 323/2023, de autoria do Vereador Marco Antonio Zanesco, solicitando providências para que seja normalizado o fornecimento de água e de saneamento básico no Parque Ferrúcio, nos termos pleiteado pelos moradores.

Em vista do solicitado, o processo seguiu para a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – Sabesp que se manifestou pela Nota Técnica NT/MNE-42/2023 elaborada pela sua Diretoria de Operação e Manutenção informando que realiza a gestão da pressão noturna nas redes de distribuição com o objetivo de reduzir as perdas de águas nos horários de baixo consumo. E orienta seus clientes a conectarem torneiras, chuveiros, máquinas de lavar e todos os equipamentos hidráulicos à caixa d'água, como determina a Norma ABNT.

Cientes e de acordo com a manifestação da SABESP, restituímos à Assessoria Parlamentar para encaminhamento à Secretaria e Governo.

Samanta Souza

**Respondendo pelas atividades de Recursos Hídricos e
Saneamento Básico**

SRSB/0852/2023



Documento assinado eletronicamente por **Samanta Ivonete Salvador Tavares De Souza, Subsecretária**, em 21/08/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5316807** e o código CRC **C96E694B**.



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete**

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003434/2023-18

Interessado: Câmara Municipal da Estância de Socorro -
Airton Benedito Domingues de Souza - Presidente

Assunto: Ofício nº 470/2023 - AL - Encaminha Requerimento
nº 323/2023, de autoria do Vereador Marco Antonio

Ao Senhor

Airton Benedito Domingues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Socorro

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 470/2023, no que se refere à providências que se fizerem necessárias para que seja normalizado o fornecimento de água e de saneamento básico no Parque Ferrúcio.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 13/09/2023, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7154888** e o código CRC **A9E3B111**.